



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
284	2338162536	DÓRIS ALINA AFONSO VILARINHO RODRIGUES	400580 - Escola Secundária José Saramago, Mafra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
286	1496973763	DOMINGOS INÁCIO PENETRA QUINTAS	135550 - Agrupamento de Escolas Severim de Faria	EXT	20	TEMPORÁRIO	
636	7761384657	CLÁUDIA SIMÕES COSTA CARDINAL	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	13	TEMPORÁRIO	
661	7980002008	SUZANA DIONISIO	402977 - Escola Secundária Viriato, Abraveses, Viseu	EXT	12	TEMPORÁRIO	
667	2382672455	MÓNICA ALEXANDRA MONTEIRO CERQUEIRA	150230 - Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves	EXT	14	TEMPORÁRIO	
679	2595140892	HUGO BRÁS DE JESUS	171098 - Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
680	9293930811	SANDRINA SANTOS ALEXANDRE	171530 - Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	
681	2004720956	VANDA MARIA VALADAS GUERREIRO	404238 - Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	EXT	13	TEMPORÁRIO	
696	1724731742	CRISTINA RAQUEL MACHADO GOMES GRÁCIO	170963 - Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).